



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO Nº1164 /77-GD/ETFRN

Natal, 27 de setembro de 1977.

Do : Diretor da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

Ao : Chefe da Divisão de Segurança e Informações do MEC

Assunto : **Confidencial**

Senhor Chefe:


Solicitado a opinar sobre o mérito do pedido formulado pelo Professor MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES, cumpre-me lembrar dois fatos já aqui as sinalados:

1º) em favor do mesmo firmei Declaração constante de folhas, por ignorar qualquer envolvimento seu em atividades que o comprometessem ante a segurança nacional, e pela observação de sua conduta nesta Escola, ao lon go de dez (10) anos, sempre em harmonia com a sadia orientação cívica aqui impressa ao processo educacional dos nossos alunos;

2º) depois de ter, por três (3) anos, desde o início da minha ad ministração nesta Escola, ocupando funções de Chefia e de confiança, em õrg ãos da estrutura básica do estabelecimento, convidei-o, por ocasião da im plantação da nova estrutura decorrente do Decreto nº 75.079/74, para exer- cer a chefia da Coordenadoria de Planejamento, instituída pelo Regimento a provado pela Portaria nº 505, de 16.10.1975, do Exmo. Sr. Ministro da Educa- ção e Cultura.

Reafirmando aquela Declaração, manifesto mais uma vez a confian- ça que me inspira o Professor em causa, quanto à sua conduta cívica e mo- ral, pelo que me parece ser ele merecedor da reconsideração do parecer an- terior, dessa Divisão.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e apreço.


Professor ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO
Diretor